

RESOLUÇÃO Nº 02  
de 14 de dezembro de 1970.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 868,80 (oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

110	Poder Legislativo	
111-3000 - 00 -	Despesas Correntes	
111-3111 - 00 -	Pessoal Civil	
item 9 -	Adicional	268,80
item 10 -	Serviços extras, férias, substituições licenças-prêmio	600,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 111-3130-00 - Serviços de Terceiros - Item 6, do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 1970.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário